



Rede Lusófona
pelo Direito
à Educação

GUIA 6

Monitoramento

do ODS 4

2024

Realização



redelusofona.org

Comitê Gestor

Brasil | Campanha Brasileira pelo Direito à Educação
Cabo Verde | Rede Nacional da Campanha Educação Para Todos de Cabo Verde
Moçambique | Movimento de Educação para Todos de Moçambique

Organização, edição e redação

Andressa Pellanda, Helena Rodrigues e Marcelle Frossard

Comunicação e design

Renan Simão e Leticia Uyetaqui

Rede Lusófona pelo Direito à Educação

Angola | Associação de Actores Sociais: Chave do Saber Angola (Rede de Educação de Angola)

Sebastiana Martins
Carlos Cambuta
Marcelina Tchimbandjela
Victor Barbosa

Brasil | Campanha Brasileira pelo Direito à Educação

Andressa Pellanda
Helena Rodrigues
Marcelle Frossard

Cabo Verde | Rede Nacional da Campanha Educação Para Todos de Cabo Verde

Abraão Borges
Albertino Delgado

Guiné-Bissau | Rede de Campanha Educação para Todos de Guiné-Bissau

Miguel Campos Sá
Vença Mendes

Moçambique | Movimento de Educação para Todos de Moçambique

Isabel Francisco da Silva
Sumeia Cassimo

Portugal | Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto

Rui da Silva
Ana Poças
Andreia Soares
Sara Poças
Julio Santos

São Tomé e Príncipe | Federação das ONGs de São Tomé e Príncipe

Eduardo Elba

Timor Leste | Parceria de Educação da Sociedade Civil / Civil Society Education Partnership

Francisco de Araujo
José de Jesus

Apoio

EDUCATION OUTLOUD
advocacy & social accountability

GPE Transforming Education

SOBRE A RELUS

A Rede Lusófona pelo Direito à Educação é uma coalizão internacional da sociedade civil, que reúne coalizões e organizações nacionais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. Estamos, portanto, em 4 continentes: África, Américas, Ásia e Europa.

Desde novembro de 2010, a Campanha Brasileira pelo Direito à Educação trabalhou para implementar um Programa de Cooperação Sul-Sul para Países Lusófonos (PCSS-Lusófonos). Este programa levou à criação, em 2016, da Rede Lusófona do Direito à Educação (ReLus).

O principal objetivo do programa de cooperação era apoiar o desenvolvimento de estratégias das sociedades civis nacionais para envolver os governos no desenvolvimento, reforma e expansão de políticas e disposições educacionais que garantam o direito à uma educação de qualidade.



A proposta de um projeto de cooperação entre a educação nacional dos países lusófonos surgiu em 2007 e, a partir de sua formalização em 2010, a Campanha Brasileira discutiu o formato com cada uma das redes nacionais da sociedade civil sobre Educação para Todos (Education for All - EFA) em todos os países envolvidos no

programa. A Campanha liderou a representação de membros de língua portuguesa da Campanha Global pela Educação (GCE) desde 2008 e defendeu desde então a participação crescente e mais qualificada desses países nesse grupo. Essa defesa ganhou corpo nas coalizões dos demais países de língua portuguesa e hoje nos constituímos em rede.

As atividades realizadas desde 2010 permitiram maior contato entre as coalizões nacionais, aprofundando o conhecimento de cada uma das redes e de seus membros, bem como o contexto político de cada país e o grau de envolvimento da sociedade civil em processos políticos relacionados à educação.

A força crescente da rede lusófona também foi reconhecida pela ANCEFA (Campanha da Rede África Educação para Todos), uma rede regional da GCE que, em 2012, nomeou um membro da equipe para se concentrar no fortalecimento de seu relacionamento com os países lusófonos.

O isolamento linguístico e geográfico dos países lusófonos não é mais visto como os principais desafios da Rede Lusófona pelo Direito à Educação, apesar de ser um dos ingredientes que determina seu isolamento nos círculos das políticas educacionais regionais e internacionais.

Um dos dois principais desafios da Rede agora é garantir que essa rede incipiente seja fortalecida, desenvolvendo ações para agilizar o intercâmbio de experiências entre as coalizões lusófonas e encontrando sinergias entre os interesses nacionais e a esfera internacional, garantindo que a voz das comunidades de língua portuguesa serão representadas nos debates e nos processos de decisão política sobre políticas educacionais.

SUMÁRIO

Apresentação	6
Introdução	7
Monitoramento Nacional do ODS 4	9
Instrumento de Coleta de Dados - Relatório Luz	9
Advocacia Nacional	12
Monitoramento Comparado do ODS 4	16
Advocacia Internacional no ODS 4	18
Revisão Voluntária Nacional - Fórum Político de Alto Nível	18

Apresentação

Bem-vindos ao Guia sobre Monitoramento do ODS 4, desenvolvido no âmbito do ciclo de formações da Rede Lusófona pelo Direito à Educação, com o apoio da Education Out Loud | Global Partnership for Education.

Este recurso tem como objetivo fornecer uma compreensão abrangente de Monitoramento do ODS 4, destacando sua importância e aplicabilidade nas iniciativas de organizações que atuam na sociedade civil pela educação. Ao explorar os princípios fundamentais desta abordagem, buscamos capacitar os participantes a conceber, implementar e avaliar estratégias eficazes para promover mudanças significativas no cenário educacional.

Este guia aborda três grandes questões: 1) Monitoramento Nacional do ODS 4; 2) Monitoramento Comparado do ODS 4; e 3) Advocacia Internacional sobre ODS 4 (RVN e FPAN).

Reunimos conhecimentos e práticas consolidadas, adaptando-os ao contexto dos países de língua oficial portuguesa do Sul Global, para fortalecer a atuação da Rede e seus parceiros na promoção do Direito à Educação. Agradecemos à Education Out Loud | Global Partnership for Education por seu apoio, que possibilitou a criação deste material educativo.

Ao explorar as interseções entre teoria e prática, esperamos que este guia seja uma ferramenta valiosa para inspirar e capacitar todos os envolvidos na construção de um futuro educacional mais justo e inclusivo para todas as pessoas.

Introdução

A Agenda 2030, representada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), é uma estrutura normativa global que estabelece metas e objetivos para a comunidade internacional.

Todos os anos desde 2015, após a aprovação da Agenda 2030, diversos atores internacionais, incluindo Estados-membros da ONU, sociedade civil e setor privado, se reúnem em Nova York para o Fórum Político de Alto Nível (FPAN) coordenado pelo UNDESA. Este fórum monitora o progresso da Agenda 2030 e discute ajustes para sua implementação.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) visa "*Assegurar uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos*". O ODS 4 foi resultado de extensas consultas entre 2012 e 2015 e representa uma vitória para aqueles que defendem uma visão de educação gratuita, inclusiva e igualitária. Em termos mais amplos, representa uma vitória para o direito à educação.

Um ponto que exige nossa atenção é que há também uma redução do conceito nas metas cuja perspectiva de direito à educação prevalece, que se dá por conta da criação de indicadores e métricas de monitoramento limitantes em relação aos objetivos. Assim, para monitorar profundamente e de forma completa o ODS 4, é preciso ir além das métricas propostas e pensar as metas como um todo, trazendo também análises qualitativas, traduzindo o que significam aquelas metas para a legislação e os programas nacionais.

É importante sempre lembrar que, muitas vezes, as políticas a nível nacional vão além do ODS 4, dado que este é um consenso global e, portanto, não consegue ser preciso o suficiente e dar conta de todas as diversidades globais. Um exemplo dessa ideia está disposto na roda que a Campanha Brasileira desenhou por ocasião da Semana de Ação

Mundial de 2017, que mostra que se cumprirmos com a Constituição Federal e com o Plano Nacional de Educação, no caso do Brasil, estaremos cumprindo com o compromisso dos ODS:



Em outros casos, metas dos ODS ainda não estão referenciados na legislação e nas políticas nacionais e, assim, são referência legítima para ações de advocacia para tal regulação, respeitadas as especificidades locais.

De uma forma ou de outra, o ODS 4 não pode ser visto como inerte e como uma agenda a ser refletida no país, sem reflexão e “tradução” para o cenário doméstico.

Monitoramento Nacional do ODS 4

Recomendações e experiências do Brasil.

Como monitorar nacionalmente o ODS 4? Abaixo, trazemos uma metodologia de coleta de dados - a partir das pesquisas nacionais e dados de bancos internacionais (Unesco e Banco Mundial, por exemplo), caso países não tenham os dados disponibilizados em plataformas nacionais - conforme o que é feito pelo [Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 no Brasil](#), que faz Relatórios Luz desde 2017.

Instrumento de Coleta de Dados - Relatório Luz

METODOLOGIA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS TAGS

TIPOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS METAS	CLASSIFICAÇÃO
Retrocesso: as políticas ou ações correspondentes a esta meta foram interrompidas, mudadas ou sofreram esvaziamento nos seus orçamentos.	Retrocesso
Ameaçada: ainda não registra retrocesso, mas está em risco, por ações ou inações cujas repercussões comprometerão o alcance da meta.	Ameaçada
Estagnada: não houve nenhuma indicação de avanço ou retrocesso no andamento dessa meta	Estagnada
Progresso insuficiente: a meta apresenta desenvolvimento lento, aquém do necessário para sua implementação efetiva	Progresso Insuficiente
Progresso satisfatório: a meta está sendo implementada até o momento e pode ser atingida ao final da Agenda 2030.	Progresso Satisfatório

Orientações para o preenchimento do instrumento de coleta de dados

O **instrumento de coleta de dados** foi desenvolvido para que possamos mensurar e avaliar o status das metas de cada ODS. Esse é um exercício de monitoramento que faz parte da FASE I do desenvolvimento do Relatório Luz e deve ser feito por cada um dos grupos focais responsável por seu respectivo ODS.

Como descrito na [metodologia](#), deve-se ter foco no indicador no momento da coleta de dados, além de priorizar dados oficiais. É fortemente recomendado que sejam buscadas as mesmas fontes para responder às metas já respondidas em relatórios anteriores. É de suma importância que os dados e as informações utilizadas no texto tenham referência às fontes de verificação e links. No caso de ausência de dados disponíveis para responder ao indicador, o grupo focal, deve sinalizar isso.

A análise de cada meta é composta por sua **(1)** classificação de acordo com os parâmetros acima representados, pelos **(2)** dados que respondem a cada um dos indicadores que compõem a meta, pelas **(3)** reflexões e análise do/a pesquisador/a sobre os indicadores que justificam a classificação da meta, pelas **(4)** fontes dos dados recolhidos e pelas **(5)** recomendações, que devem ser verificadas de acordo com o ano anterior e sugeridas a partir dos avanços ou retrocessos apresentados. Ao final, temos um espaço para observações adicionais, que ficam ao critério do pesquisador a necessidade de usá-lo ou não.

Para classificar a meta deve-se levar em conta a análise conjunta de todos os indicadores a que compõem. Sendo assim, deve-se determinar **uma classificação por meta e não classificação por indicador**.

A respeito das **recomendações**, deve-se indicar o que foi ou não foi acatado de recomendações feitas em relatórios anteriores.

Por fim, fica a cargo do **ponto focal** coordenar o trabalho do grupo e cumprir com o cronograma acordado.

ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Contexto - Descrever brevemente o cenário político, econômico e social para esse ODS no último ano (máximo de 800 caracteres).

META 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

INDICADOR 4.1.1: Proporção de crianças e jovens: (a) nos segundo e terceiro anos do ensino fundamental; (b) no final dos anos iniciais do ensino fundamental; e c) no final dos anos finais do ensino fundamental, que atingiram um nível mínimo de proficiência em (i) leitura e (ii) matemática, por sexo

INDICADOR 4.1.2: Taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio

CLASSIFICAÇÃO DA META:

Dados que respondem aos indicadores (colocar as fontes e links como notas de rodapé para cada dado fornecido)

4.1.1:

4.1.2:

Análise que justificou a classificação meta (600 caracteres com espaço)

Fontes e links - No rodapé

Dados para a construção de gráficos (com as fontes)

Recomendações

Observações

(E assim se repete para todas as metas)

Feito esse preenchimento, se constrói um relatório com todas as informações. A sociedade civil do país pode se unir para construir relatório de todos os ODS - como o faz o Brasil - ou a própria rede pelo direito à educação pode fazer seu próprio relatório do ODS 4.

Advocacia Nacional

Onde é importante levar as informações do monitoramento do ODS 4?

- Casas Legislativas, Ministério da Educação, e Órgãos de Controle, como conselhos ou promotorias, para denúncia e pressão por melhorias;
- Instituições educacionais, sindicatos, comunidades, para debate, formação e conscientização;
- Imprensa e opinião pública.

É importante que o ODS 4 seja comparado com o monitoramento do Plano de Educação do país!

Exemplo do Brasil

Abaixo, é possível ver uma meta preenchida, referente a 2023:

META 4.a: Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

INDICADOR 4.a.1: Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH)

CLASSIFICAÇÃO DA META: **AMEAÇADA**

Dados que respondem ao indicador (colocar as fontes e links como notas de rodapé para cada dado fornecido)

4.a.1: Desde a promulgação do PNE, a situação da infraestrutura escolar está em relativa estagnação, com pequena variação positiva, de meros 2,5 pontos percentuais. Isso denuncia e reforça a urgência de estabelecer e materializar um padrão mínimo de qualidade para a oferta escolar. Para o monitoramento de condições de acessibilidade, ver a seção que trata da estratégia 4.6¹.

4c) Com relação ao esforço do trabalho docente, em que se considera (1) número de escolas em que atua; (2) número de turnos de trabalho; (3) número de alunos atendidos e (4) número de etapas nas quais leciona² é possível afirmar que a rede municipal é a que menos dispõe de recursos tecnológicos, como lousa digital (11,3%), projetor multimídia

¹ CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação: 8 anos de descumprimento**. São Paulo, 2022. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Balanco_PNE_2022_dados_desagregados_o_k.pdf. Acesso em: 21, abr. 2023.

² BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). NOTA TÉCNICA No 039/2014. Brasília, DF: Inep, 2023. https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2014/docente_esforco/nota_tecnica_indicador_docente_esforco.pdf

(55,9%), computador de mesa (39,4%) ou portátil (30,2%) para os alunos ou mesmo internet disponível para uso destes (32,6%). Em alguns quesitos, as escolas da rede estadual estão mais equipadas com recursos tecnológicos do que as da rede privada. O percentual de escolas estaduais com lousa digital, projetor multimídia, computador de mesa para os alunos e internet disponível para uso dos estudantes é maior do que o das escolas particulares. Porém, os itens de recursos tecnológicos que os alunos podem utilizar fora da escola apresentaram maior percentual na rede privada.³

Em nosso balanço do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, sempre mencionamos o ODS 4, assim como no Relatório Luz, sempre fazemos recomendações relativas ao Plano Nacional de Educação.

Em 2023, o Balanço do PNE foi lançado no Senado Federal, em audiência pública:

FINANCIAMENTO

CAMPANHA APRESENTA BALANÇO DO PNE 2023 NO SENADO NESTA TERÇA

Monitoramento anual da Campanha Nacional pelo Direito à Educação aponta ritmo de cumprimento das metas da principal legislação da educação; Plano Nacional de Educação é descumprido há anos

19 de Junho de 2023 às 15:42



³ BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica 2022: resumo técnico**. Brasília, DF: Inep, 2023. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf. Acesso em: 15, abr. 2023.

DE QUALIDADE

CERCA DE 90% DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NÃO DEVEM SER CUMPRIDAS NO PRAZO, APONTA BALANÇO DO PNE 2023

Estudo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação mostra que 13 das 20 metas estão em retrocesso, sete a mais do que o visto no último Balanço, impactando particularmente as populações negras e pobres; por conta de lacunas de dados não disponibilizados

20 de Junho de 2023 às 13:46



A Campanha Nacional pelo Direito à Educação lança nesta terça-feira (20) seu Balanço do PNE (Plano Nacional de Educação) 2023. O documento apresenta anualmente dados da situação atual de cada uma das 20 metas do Plano e avalia seu cumprimento ao longo do tempo.

Às vésperas do final da vigência do Plano em 2024, o cenário permanece de abandono. Com a baixa taxa de avanço em praticamente todas as metas, apenas 4 dos 38 dispositivos progredem em ritmo suficiente para o seu cumprimento no prazo – ou seja, quase 90% dos dispositivos das metas não devem ser cumpridos até o final de vigência do Plano.

Monitoramento Comparado do ODS 4

Recomendações e experiências da ReLus.

Assim como fizemos em relatório comparado na pandemia de Covid-19 sobre a situação dos países na pandemia, a partir de um formulário padronizado de coleta de dados, é possível fazer o mesmo com o ODS 4, utilizando-se da metodologia de coleta de dados descrita no capítulo anterior. A partir de então, podemos fazer incidência nacionalmente e juntos a nível internacional, seja no Fórum Político de Alto Nível, seja junto à Comunidade de Países de Língua Portuguesa!

Vamos?

Exemplo da ReLus



**A PANDEMIA DE COVID-19 E O DIREITO
À EDUCAÇÃO EM PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA:**

**DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS
EM ANGOLA, BRASIL, CABO VERDE
E MOÇAMBIQUE**

Relatório da Rede Lusófona pelo Direito à Educação

[O relatório de 2021](#) apresenta informações coletadas no âmbito da Rede Lusófona pelo Direito à Educação sobre a situação da garantia do direito à educação durante o momento de emergência provocado pela pandemia de Covid-19.

Foi lançado no âmbito da Semana de Ação Mundial pela Educação de 2021 e pretende apresentar um estudo exploratório comparado acerca dos desafios enfrentados no contexto de diferentes países de língua

2021

portuguesa e as políticas emergenciais adotadas.

As informações reunidas se referem aos países de Angola, Brasil, Cabo Verde e Moçambique. Na medida em que a Covid-19 avançava, momento no qual o mundo sofria severas restrições como medida de contenção do avanço da pandemia, os países da comunidade lusófona procuraram executar planos de emergência no setor de educação.

A expansão dos casos em escala global desencadeou mecanismos de proteção alinhados às orientações emitidas pela Organização Mundial de Saúde e pela ciência especializada, com o objetivo de preservar o estado de biossegurança e conter o avanço da doença. O que o relatório demonstra é que os países tiveram pouca capacidade de reagir à pandemia e que a maioria suspendeu as atividades presenciais, como principal medida de combate ao coronavírus. Também não houve aporte adequado de recursos financeiros para lidar com o momento crítico e incentivar novas formas de educação, bem como investir em infraestrutura das escolas para reabertura.

A sistematização das informações está organizada em 8 esferas:

1. Cooperação internacional,
2. Atividades e calendário escolar,
3. Uso de tecnologias,
4. Proteção e garantias de direitos de estudantes,
5. Proteção e garantias de direitos dos profissionais de educação,
6. Financiamento,
7. Privatização,
8. Reabertura das escolas.

Advocacia Internacional no ODS 4

Recomendações e experiências do Brasil.

Revisão Voluntária Nacional - Fórum Político de Alto Nível⁴

O processo de Revisão Nacional Voluntária (VNR) é uma parte crítica da arquitetura de responsabilização pelos ODS. Especificamente, convida os Estados membros a “realizar revisões regulares e inclusivas dos avanços nos níveis nacional e subnacional, que são conduzidos por países e orientados por países”. Estes constituem a base para as revisões anuais de toda a agenda dos ODS, realizada pelo Fórum Político de Alto Nível (HLPF), e pela plataforma central das Nações Unidas para o acompanhamento e revisão da agenda de 2030.

Estas Revisões Voluntárias Nacionais (VNRs) supõem:

- serem voluntárias, lideradas por países e empreendidas por países desenvolvidos e em desenvolvimento;
- serem abertas, inclusivas, participativas e transparentes;
- acompanhar os progressos alcançados na consecução das metas e objetivos do ODS;
- constituir uma plataforma para parcerias, incluindo a participação de grandes grupos e outras partes interessadas (ponto 84 da Agenda 2030); e
- construir em plataformas e processos existentes.

Todos os anos, os países interessados informam o Presidente do Conselho Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) sobre a sua disponibilidade para apresentar a sua revisão nacional voluntária durante o HLPF. Não foi acordada uma frequência obrigatória

⁴ Extraído de: https://docs.campaignforeducation.org/reports/VNRBriefing_PT.pdf, onde é possível saber ainda mais!

para as revisões, mas os países são encorajados a passar por processos de revisão regulares. Não há nenhum mecanismo para forçar os países a fazer uma revisão, a ONU só pode encorajar um Estado membro a ser voluntário.

A VNR é um processo e um produto - o relatório atual. O processo tem seis blocos de construção que correspondem, grosso modo, às formas como as revisões do ODS fortalecem a implementação dos ODSs:

- Promover a revisão dos quadros institucionais existentes, promover a sua reestruturação à luz da agenda de 2030, integrar a implementação do ODS nos planos e estratégias nacionais e apoiar a sua implementação;
- Reforçar a cooperação e a colaboração entre as agências governamentais e os ministérios e entre os doadores;
- Facilitar a comparabilidade entre países e dentro dos mesmos como parte de um processo de revisão oficial;
- Facilitar o intercâmbio de experiências e boas práticas entre países;
- Proporcionar oportunidades de capacitação e aprendizagem;
- Prever o reforço do sistema nacional de estatísticas e apoiar a recolha de dados para a agenda da ODS; e
- Proporcionar espaço para um diálogo político inclusivo a nível nacional e para o reforço da participação das partes interessadas nas instituições.

No entanto, os países são livres para organizar o processo do modo que acharem adequado, o que significa que a sociedade civil tem de seguir o processo de perto para garantir o seu lugar na mesa. Enquanto cada HLPF está focado num conjunto de Metas, a VNR também deve abordar a agenda na sua totalidade - ou seja, todas as metas e objetivos.

Por que deve a comunidade educativa se importar com elas?

Historicamente, a agenda educacional foi liderada pelo Ministério da Educação a nível nacional e defendida pela UNESCO regionalmente e globalmente. Ao longo dos 25 anos da agenda da Educação para Todos, foram forjados fortes relacionamentos na

comunidade educativa, o que ajudou a construir uma forte vertente temática para a implementação do ODS4, tal como demonstrado pelo Quadro de Ação da UNESCO.

No entanto, os ODS exigem uma nova arquitetura de desenvolvimento global construído sobre uma abordagem integrada para a realização de todos os 17 Objetivos. O ODS4 não será realizado a não ser que a comunidade educativa entenda e se envolva com esta nova arquitetura, reconheça as interrelações entre os objetivos, e consiga alcançar e trabalhar com outros sectores, como ministérios responsáveis pela juventude, trabalho, saúde, direitos das mulheres, assuntos sociais e meio ambiente.

Mais especificamente, há **cinco razões** para que a comunidade educativa esteja envolvida no processo da VNR:

1. Garantir que a sociedade civil, incluindo os mais marginalizados e vulneráveis, tenha voz na implementação do ODS. A sociedade civil de Educação deve ter um assento na mesa quando a implementação do ODS for planeada, desenvolvida, avaliada e monitorizada para impulsionar a implementação da agenda completa da Educação 2030 e cumprir a promessa de não deixar ninguém para trás.
2. Como um mecanismo para responsabilizar os Estados. Este é o espaço mandatado para que os Estados membros sejam responsáveis pela implementação de toda a agenda, incluindo o ODS4. A sociedade civil tem um papel obrigatório para agir como um cão de guarda e as VNRs fornecem uma ferramenta adicional no nosso arsenal.
3. Porque a nossa participação é necessária. A Educação e as Entidades Académicas (EASG) são reconhecidas como principais actores que devem estar envolvidos em todos os esforços para a realização dos ODS (Resolução 67/290). Isto dá à comunidade de educação um assento oficial na mesa - e uma obrigação de entregar resultados!
4. Construir alianças de base ampla. Seguindo a natureza interconectada dos ODS, amplas coligações inter-temáticas estão a unir-se para rastrear o progresso e exigir que os governos tomem conta. Uma agenda universal e indivisível exige alianças unidas e fortes da sociedade civil entre metas e grupos de interesse.

5. Promover a aprendizagem. O processo da VNR oferece uma oportunidade para se envolver com um conjunto diversificado de partes interessadas e trazer alguns aliados não-tradicionais para a rede, e adquirir novas informações e habilidades que seriam úteis no nosso dia-a-dia de trabalho. Permite também sensibilizar para os benefícios da educação e as interligações com os nossos objectivos e domínios políticos.

Preparação nacional

Os países adotaram diferentes modalidades para conduzir as VNRs. No entanto, cada país tem uma pessoa de contacto (a lista pode ser acedida na página do HLPF) que coordena o processo. Espera-se que essa pessoa trabalhe com as estruturas oficiais para a implementação do ODS para garantir um relatório abrangente - isto é, que combine análises técnicas com insumos de processos consultivos de múltiplos atores. Como tal, isso envolve o envolvimento com estruturas específicas do ODS, ministérios de linha que são responsáveis pelos objetivos individuais (incluindo educação e cooperação internacional), governos subnacionais (nos sistemas federais em particular), o órgão estatístico nacional e liderança política nacional.

Espera-se que o Ministério da Educação seja diretamente responsável pela implementação do ODS4, mas o envolvimento depende da prioridade que o governo dá à educação e do grau de seriedade com que envolvem os ministérios. É, portanto, importante para a educação a sociedade civil defender um forte engajamento dos Ministérios da Educação nas VNRs.

Preparação para a VNR a nível internacional

As directrizes incentivam os Estados membros a convocar reuniões para se prepararem para o HLPF. Até agora, foram organizados retiros para os Estados membros que se voluntariam para revisões nacionais, onde discutem modalidades e planeamento. Estes encontros tendem a ser encerrados, embora os representantes da sociedade civil possam ser convidados a participar de alguns deles, mas os principais destaques são disponibilizados on-line.

O sistema das Nações Unidas também suporta os países VNR. O Departamento de Assuntos Económicos e Sociais (DESA) oferece Workshops Nacionais e cursos de formação à distância. As Comissões Regionais das Nações Unidas organizam encontros regionais e organizam, anualmente, Fóruns Regionais de Desenvolvimento Sustentável, para se prepararem para o acompanhamento do HLPF e servir de fórum de intercâmbio de conhecimentos; Workshops de preparação de VNR Regionais são mantidos em suas linhas laterais. Embora o calendário exacto varie de ano para ano, os relatórios nacionais finais VNR estão previstos para estarem prontos mais tarde em meados de Junho antes do HLPF em Julho.

O que acontece no Fórum Político de Alto Nível (HLPF)?

Cada país VNR deverá apresentar um relatório (e um resumo executivo antecipado) e fazer uma breve apresentação durante o HLPF. Todos os documentos enviados podem ser acessados no site do HLPF. As apresentações nacionais ocorrem durante o segmento ministerial de alto nível do HLPF (geralmente os últimos três dias do HLPF). O parágrafo 83 da A / 70/864 fornece uma listagem abrangente do que a apresentação deve incluir, mas o tempo é limitado e os sistemas de responsabilização são fracos, o que significa que as apresentações tendem a ser curtas e gerais. As apresentações são seguidas de perguntas e comentários dos Estados membros, bem como da sociedade civil; Mesmo que sejam dadas poucas respostas, esta é uma grande oportunidade para a sociedade civil despertar preocupações. Os países também são encorajados a partilhar as suas experiências e conclusões em workshops dedicados e eventos paralelos durante a semana do HLPF. Um relatório de síntese final de todas as VNRs apresentadas num ano é gerado e partilhado no site do HLPF.

Não há espaço para apresentação de relatórios paralelos oficiais da sociedade civil (embora destacados durante os eventos paralelos do HLPF), mas os países podem optar por ter um representante da sociedade civil como parte das suas apresentações nacionais. Os principais grupos e outras partes interessadas também estão a apresentar os seus próprios relatórios anuais.

Processos da Sociedade Civil

As VNRs apresentadas no HLPF de 2016 - o primeiro HLPF realizado após a adoção da Agenda de 2030 - indicaram que quase todos os países relataram envolver a sociedade civil de alguma forma. Embora grande parte do envolvimento tenha sido ad hoc, alguns países parecem ter envolvido a sociedade civil de uma forma mais significativa, por exemplo, incluindo a sociedade civil nas estruturas de implementação do ODS ou delegações para o HLPF. Com isso em mente, a sociedade civil deve:

- Entrar em contacto com o ponto focal da VNR do seu país para saber mais sobre o processo que está a ser adoptado e sinalize o seu interesse em estar envolvido. É importante estabelecer esse contacto antes do início da consulta da VNR. Tente encontrar a pessoa encarregada da elaboração do relatório oficial.
- As redes educativas e os sindicatos devem dar a conhecer a si próprios o seu trabalho ao ponto focal nacional do HLPF e exigir um assento na mesa em todos os processos relacionados com o planeamento, implementação, avaliação e monitorização dos ODS. Por favor, note que os governos podem preferir trabalhar com grupos que representam um conjunto de metas ou apenas escolher aqueles impulsionados pela sociedade civil activa e vocal.
- Criar ligações com as estruturas oficiais do ODS que estão a ser implementadas a nível nacional (por exemplo, um organismo de alto nível da ODS, ancorado pelo gabinete do Chefe de Estado ou de Governo, grupo de supervisão parlamentar ou uma comissão independente do ODS).
- Entrar em contacto com a pessoa encarregada dos ODS e / ou o Ponto Focal de Educação 2030 no ministério da educação para perguntar sobre os processos internos para a contribuição do ministério da educação. Da mesma forma, é provável que os ministérios da cooperação para o desenvolvimento, os assuntos externos e os escritórios nacionais de estatística estejam envolvidos. Verificar se existe um grupo parlamentar para os ODS.

- Criar um zumbido em torno do processo VNR na educação da sociedade civil, organizando eventos e participando de atividades organizadas por outros.
- Alcançar novos aliados potenciais dentro da sociedade civil da educação para expandir a adesão da coligação e alcance nacional. Por exemplo, podese trabalhar com grupos que trabalham no Objectivo 4.7 (isto é, educação em direitos humanos, educação para o desenvolvimento sustentável e educação para a cidadania global), cujo trabalho talvez não tenha girado historicamente em torno do ministério da educação.
- Trabalhar com as coligações das OSCs através de diferentes objetivos. Estas estão a unir-se para monitorizar a implementação e envolverem-se com os processos nacionais. É importante fazer parte destes, uma vez que o futuro engajamento de ODS das OSC em processos globais e regionais pode acontecer através dessas estruturas.
- Em muitos países, estão a ser elaborados relatórios da sociedade civil sobre a VNR. Muitos estão conectados a uma rede global de OSC que cobre todos os objetivos; Neste caso, oferecer para elaborar ou contribuir para a elaboração da seção sobre ODS4 no processo. Em alternativa, considere um relatório autónomo para centrar a atenção nacional no progresso do Objectivo 4. Note-se, contudo, que, diferentemente dos relatórios submetidos à Revisão Periódica Universal (RPU) sobre direitos humanos, não existe um espaço oficial para a submissão dos relatórios sombra VNR à ONU. Estes são apresentados somente em eventos laterais de OSC separados durante o HLPF. Ao redigir o relatório, procure alcançar o seu maior número de membros e outras partes interessadas que trabalham em educação nacionalmente abordando objetivos que a coligação pode não ter experiência. Certifique-se de que o seu relatório (ou pelo menos seu resumo executivo) é traduzido em línguas locais e que o relatório é divulgado amplamente, inclusive com Comunicação Social, parlamentares e outras partes oficiais interessadas. Dada a convergência entre o Objectivo 4 do ODS e as disposições existentes em matéria de direitos humanos, parte das evidências geradas para o relatório poderia ser usado como parte da submissão de relatórios aos órgãos de direitos humanos.

- A participação como parte de uma delegação oficial no HLPF é difícil, mas há um precedente: no primeiro ano, quatro governos incluíram representantes da sociedade civil, sindicatos ou sector privado nas suas delegações. Os processos formais de seleção são levados a cabo pela UNDESA em relação a eventos paralelos oficiais do HLPF em Nova Iorque.

- Realizar uma reunião de acompanhamento a nível nacional após o HLPF para comparar as suas análises e conclusões com as da revisão oficial. Fazer uso de quaisquer perguntas levantadas por outros Estados membros com base no seu relatório em sua defesa nacional.

- Continuar o engajamento contínuo para a implementação dos ODS nos anos subsequentes. Enquanto a VNR pode não acontecer novamente em breve, há uma necessidade contínua de monitorização da sociedade civil para garantir a responsabilidade do Estado forte para a implementação do ODS.

Exemplo do Brasil

Alguns links de nossa incidência na ONU em Fóruns Políticos de Alto Nível:

2023

[Retomada de presença do Brasil na Agenda 2030 mostra compromisso do atual Governo Brasileiro, mas falta de menção sobre a priorização à educação em evento na ONU sinaliza alerta](#)

*Em evento paralelo da Missão do Brasil no Fórum Político de Alto Nível 2023 da ONU, em Nova York, a retomada do compromisso do atual governo em debater a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi destaque entre os presentes
18 de Julho de 2023*

[Crise nos países de renda média é generalizada, mas não insolúvel, dizem debatedores na ONU](#)

Somente com substancial aumento de recursos públicos é possível garantir educação de qualidade a todas/os; Campanha está acompanhando o Fórum Político de Alto Nível da ONU presencialmente em Nova York

13 de Julho de 2023

[Sem prioridade para financiamento dos ODS, 80% dos países do mundo retrocederam no direito à educação](#)

Resultados de monitoramento dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) são lançados nesta semana no Fórum Político de Alto Nível da ONU, em Nova York; Campanha participa in loco como representante da sociedade civil

10 de Julho de 2023

2022



[É preciso ligar o microfone da sociedade civil, endossa Campanha na ONU](#)

Entidade apoia recomendações para Estados ampliarem participação de organizações da sociedade civil nos debates da ONU; reunião aconteceu em evento paralelo ao Fórum Político de Alto Nível, em Nova York

8 de Julho de 2022

["A crise não é causada pela pandemia - é por decisões políticas que não priorizam a justiça social e os direitos humanos", diz coordenadora da Campanha na ONU em NY](#)

Andressa Pellanda representa a Campanha Nacional pelo Direito à Educação em Nova York junto da delegação da sociedade civil brasileira do GT da Agenda 2030

5 de Julho de 2022

[Campanha integra grupo de gênero que monitora a Agenda 2030](#)

Andressa Pellanda, coordenadora-geral da entidade, agora faz contribuições para o Women's Major Group (Grupo Principal de Mulheres) de acompanhamento do ODS 5; a Campanha já fazia parte do Major Group de educação (ODS 4)

10 de Junho de 2022

2019

[Apesar de 152 milhões de crianças em situação de trabalho infantil no mundo, Estados-membro da ONU não mencionam o tema em Fórum Político de Alto Nível](#)

Revisão do ODS 8 aconteceu na sede das Nações Unidas em Nova York e a temática do trabalho infantil estava prevista na agenda

19 de Julho de 2019

[Brasil não se pronuncia sobre educação em revisão de objetivos globais nas Nações Unidas](#)

Revisão do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 aconteceu ontem, 09/07, na sede das Nações Unidas em Nova York

10 de Julho de 2019

